



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 25 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/10)
(VEREADOR RUSSOMANNO)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Sr. Eder Jofre, em homenagem ao cinquentenário do 1º Título Mundial de Boxe conquistado por um brasileiro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o Sr. Eder Jofre pelo cinquentenário da conquista do 1º Título Mundial de Boxe do Brasil.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman